



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

APROVADO
Ao expediente Sala de Sessão _____
23 SET. 2024
_____ Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 170/2024

JANE DELALIBERA – PL, Vereadora com assento nesta Casa, com fulcro nos arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUER** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **requerendo informações acerca de consultas com neuropediatra no município de Sorriso, quais sejam: a) quantas crianças aguardam consultas com neuropediatra em Sorriso? b) quantas consultas desta modalidade foram adquiridas pelo município no ano de 2024? c) a Secretaria Estadual de Saúde disponibiliza algum médico neuropediatra para nosso município? d) quantas consultas com neuropediatra o Estado disponibilizou para nosso município?**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a neuropediatria é uma especialidade médica de extrema importância para crianças que apresentam distúrbios neurológicos ou dificuldades no desenvolvimento e muitas famílias dependem desse atendimento para garantir um diagnóstico adequado e o tratamento precoce, no entanto, há indícios de que o número de crianças aguardando consultas com neuropediatra no município de Sorriso tem crescido, o que levanta a necessidade de informações claras sobre a fila de espera e as medidas adotadas para atender essa demanda;

Considerando que é essencial compreender quantas consultas com neuropediatra foram adquiridas pelo município de Sorriso no ano de 2024, com o intuito de garantir a transparência na gestão dos recursos públicos e assegurar que as necessidades da população infantil sejam adequadamente atendidas e essas informações são fundamentais para avaliar se o número de consultas adquiridas é suficiente para atender à demanda crescente de crianças que necessitam de acompanhamento neurológico;

Considerando que é possível observar que o objeto da lei em questão ainda não foi cumprido, quer seja a disponibilização de lista de espera de pacientes que aguardam consultas, especialidades, cirurgias e exames complementares do Sistema único de Saúde no âmbito deste município;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2024.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL